



EDITAL PED/IMECC nº 07/2024

Processo seletivo para participação no Programa de Estágio Docente (PED) ESTATÍSTICA

1º Semestre de 2025

Em conformidade com a [Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020](#), [Resolução GR-048/2022, de 22/11/2022](#) e [Resolução GR no 46/2023, de 16/11/2023](#), o Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas torna público e normatiza o processo seletivo para participação no Programa de Estágio Docente (PED) – 1º Semestre de 2025 – Estatística.

Informamos que durante o processo seletivo a Comissão de graduação poderá realizar consultas ao histórico escolar de pós-graduação dos candidatos, em acordo com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

As atividades de capacitação desenvolvidas pelos discentes abrangerão os seguintes grupos de atividades supervisionadas:

Grupo C: Atividades de Apoio à Docência sob supervisão (alunos de Mestrado e Doutorado).

Grupo B: Atividades de Docência Parcial sob supervisão (alunos de Doutorado).

A seleção para participação no Programa de Estágio Docente poderá ser remunerada através de um auxílio financeiro mensal ou na condição de voluntário (sem o recebimento de auxílio financeiro).

O estágio terá duração máxima de 05 (cinco) meses, com início em 24 de fevereiro de 2025.

1. DOS PRAZOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para participação no Programa de Estágio Docente (PED) – Estatística, no 1º semestre de 2025, serão realizadas durante o período de 25 de novembro de 2024 a 02 de



janeiro de 2025.

1.2. Os requisitos para a inscrição e participação no PED C são os seguintes:

- I. ser discente regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;
- II. para participar do grupo C, ser discente em nível de Mestrado ou de Doutorado;
- III. ter o acordo explícito do orientador;
- IV. CR mínimo 2,5;
- V. Fica vedada a inscrição e a participação do discente no estágio PED no semestre de integralização do seu curso de pós-graduação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada no sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), através do link (<https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso>) seguindo as instruções abaixo:

- Fazer o login;
- Acessar o menu PED, e clicar em “Inscrição”;
- Clicar em “Novo” (caso não tenha realizado nenhuma inscrição);
- Selecionar a Unidade que deseja se inscrever;
- Clicar em “Continuar”;
- Preencher o formulário.

3. DAS DISCIPLINAS

3.1. Disciplinas prioritárias na alocação de PED:

- ME110: Noções de Estatística
- ME111: Laboratório de Estatística
- ME115: Linguagem R
- ME210: Probabilidade I
- ME310: Probabilidade II
- ME322: Inferência
- ME323: Introdução aos Modelos Probabilísticos
- ME414: Estatística para Experimentalistas
- ME951: Estatística e Probabilidade I
- ME173: Estatística Descritiva
- ME176: Estatística Vital
- ME607: Séries Temporais
- ME613: Análise de Regressão
- ME623: Planejamento e Pesquisa
- ME705: Inferência Bayesiana
- ME714: Análise de Dados Discretos
- ME721: Demografia

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Coordenadoria de Graduação da Estatística do IMECC.

4.2. Serão selecionados candidatos que optarem na categoria PED C.

4.3. Caso sejam disponibilizadas novas bolsas, poderá ocorrer seleção de bolsistas para o Grupo PED B.



5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção será divulgado, exclusivamente pelo SIGA, a partir de 22 de janeiro de 2025. Os candidatos em lista de espera poderão ser chamados através de consulta via e-mail em caso de desistências ou novas vagas até o final do semestre letivo.

5.2. O aluno selecionado deverá acessar o sistema SIGA e confirmar sua participação entre os dias 22 de janeiro e 30 de janeiro de 2025. O não cumprimento desta etapa será considerado desistência acarretando perda da vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital e a [Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020](#), [Resolução GR-048/2022, de 22/11/2022](#) e [Resolução GR no 46/2023, de 16/11/2023](#).

6.2 Havendo fechamento de turmas no período de adequação de matrícula, o candidato selecionado poderá ser realocado em outra disciplina. Candidatos não selecionados ficarão em lista de espera e poderão ser chamados através de consulta via e-mail em caso de desistências ou novas vagas até o final do semestre letivo.

6.3. Em caso de dúvida entrar em contato com a Seção de Apoio à Graduação pelo e-mail gradime@unicamp.br.

6.4 Casos omissos serão apresentados à Comissão PED do IMECC.

Campinas, 18 de novembro de 2024.

Comissão do Programa de Estágio Docente

Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por Hildete Prisco Pinheiro, Coordenador de Curso de Graduação, em 18/11/2024, às 10:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C0BC5821 1C59493C 8F1ADBE0 DAB2AA14

